JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 73/2026

22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2026

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

FILIPE MIGUEL RODRIGUES LASCAS, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, nos termos do disposto no art.º 25.º, da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, bem como do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea b), n.º 1, artigo 18.º, que atribui ao Presidente da Junta de Freguesia a competência para elaborar a ordem do dia das reuniões de executivo, que, no próximo dia **04 de novembro do corrente ano (quarta-feira)**, pelas **19:00 horas**, no Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, sito na Rua 25 de Abril – Quinta do Lago, na Vila de Coruche, realizar-se-á a 22.ª Reunião Ordinária deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia.

2. Período da Ordem do Dia:

Correspondência:

› Associação SGR Solidário;
› ODAC – Oficina de Artes de Coruche;
› Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho;
› Associação Encostatamim;
› Paróquia de São Pedro do Rebocho;
› Associação Regional do Sorraia;
› Os Padeleiros – CPCOR Clube Padel de Coruche;
› Associação das Obras Assistenciais Sociedade São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo.

Informação:

› Mobilidade na Categoria entre Órgãos.

Propostas:

› Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças – Consulta Pública.

Requerimentos Cemiteriais.

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

3. Período de Intervenção Pública.

Para constar, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos habituais e disponibilizado na página eletrónica da Junta de Freguesia de Coruche

Coruche, 30 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas